



**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR**

CNPJ/MF 03.758.318/0001-24
NIRE: 33.3.002.6.520-1

**CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A.
– Via 040**

CNPJ/MF 19.726.048/0001-00
NIRE: 31.3.0010687-0

FATO RELEVANTE

A INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR (“Invepar”) e a **CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A. (“VIA 040” ou “Controlada”)**, em atendimento à disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme aditada, informam que a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), Poder Concedente, publicou nesta data no Diário Oficial da União a Deliberação Nº 986, determinando a redução da tarifa básica de pedágio das 11 praças de pedágio da Via 040, passando de R\$ 5,30 para R\$ 2,90 a partir do dia 19 de novembro de 2019.

A Via 040 informa ainda que adotará as medidas cabíveis visando a reversão desta decisão.

No interesse de seus acionistas e em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Invepar e a Via 040 manterão o mercado oportunamente atualizado sobre informações relevantes relacionadas ao progresso deste tema.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2019.

**Investimentos e Participações em
Infraestrutura S.A. – Invepar**

**Concessionária BR 040 S.A.
– Via 040**

Enio Stein Junior

Diretor de Relações com Investidores da Invepar e da Via 040